



O PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR COMO GARANTIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE

Nome do(s) autor(es)¹ (Arial, tamanho 12, negrito)

RESUMO

O direito à educação é um dos pilares fundamentais da Constituição Federal de 1988, e a sua garantia é responsabilidade do Estado. No entanto, a evasão escolar é um desafio persistente, principalmente em estados com altos índices de vulnerabilidade social, como o Rio Grande do Norte. Este artigo discute a importância do Programa Busca Ativa Escolar (BAERN), enquanto política pública regulamentado pelo Decreto Estadual nº 29.987 de 16 de setembro de 2020 para o combate à evasão escolar no Estado do Rio Grande do Norte para assegurar o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na rede estadual de ensino. A metodologia da pesquisa é baseada em uma análise documental das ações do BAERN e dados quantitativos do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC-RN). Através do desenvolvimento da análise de dados, buscou-se destacar o papel do BAERN na redução da evasão escolar e como essa política pública contribui diretamente para o cumprimento do direito à educação no Rio Grande do Norte. Conclui-se que o programa, ao integrar múltiplos atores na identificação e combate ao abandono escolar, é uma ferramenta crucial para a promoção da equidade no acesso à educação, garantindo o direito constitucional à educação para todos.

Palavras-chave: Busca Ativa Escolar; direito à educação; evasão escolar; Rio Grande do Norte; políticas públicas.

¹ Informações/referências acadêmicas do(s) autor(es), mencionado a filiação institucional e a entidade financiadora se houver no caso de bolsista ou pesquisa financiada. E-mail: e-mail do(s) autor(es).

INTRODUÇÃO

O direito à educação, garantido pela Constituição Federal de 1988, prevê que o Estado deve assegurar o acesso à educação básica para todas as crianças e adolescentes. Contudo, a evasão escolar continua a ser um problema alarmante, especialmente em estados com maiores desafios socioeconômicos, como o Rio Grande do Norte. No ano de 2021, no Estado do Rio Grande do Norte foram 19.430 estudantes que abandonaram a escola (Inesc, 2023). A Busca Ativa Escolar (BAERN) surge como uma resposta a essa problemática, ao identificar e reintegrar alunos que estão fora da escola, assegurando o cumprimento do direito fundamental à educação. Este artigo busca investigar a contribuição do programa na rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte e por consequência para a redução da evasão escolar.

Ainda conforme o Inesc (2023) embora a conclusão do ensino médio ofereça melhores oportunidades ao mundo do trabalho, um em cada seis jovens no Brasil não completa a educação básica, o que, segundo Paes de Barros et al. (2021), gera uma perda anual de aproximadamente R\$ 220 bilhões para a sociedade. Por isso, é essencial analisar as políticas públicas voltadas para o combate à evasão e a importância de estudos que avaliem a eficácia dessas políticas, identificando seus pontos fortes e sugerindo melhorias.

A evasão escolar compreende as dificuldades e/ou problemas sociais que podem levar a criança, adolescente, jovens e adultos a deixarem de frequentar a escola. Nesse sentido, entende-se que a evasão escolar é um grande problema educacional no Brasil (Oliveira e Nobrega, 2021).

Segundo o Observatório de Educação do Ensino Médio e Gestão (2024), o abandono escolar ocorre quando o aluno interrompe a frequência às aulas durante o ano letivo. A evasão, por outro lado, acontece quando, seja aprovado ou reprovado, o estudante não retorna à escola para efetuar sua matrícula e dar continuidade aos estudos. A evasão escolar é um problema global, presente não só no Brasil, e pode ser atribuída a diversas causas, tais como:

Pobreza: Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para manter seus filhos na escola. Além disso, a carência de recursos pode impedir o acesso a materiais escolares, uniformes e transporte adequado.

Falta de infraestrutura: A ausência de condições adequadas nas escolas, como salas de aula lotadas, escassez de recursos didáticos e a má qualidade do ensino, pode desmotivar os alunos a permanecerem na escola.

Gravidez na adolescência: A gravidez precoce é uma causa significativa da evasão escolar entre meninas, que muitas vezes deixam de frequentar as aulas para cuidar de seus filhos.

Bullying e violência: Problemas de bullying e violência nas escolas afetam os estudantes, levando muitos a abandonarem os estudos por se sentirem inseguros no ambiente escolar.

Trabalho infantil: Algumas crianças precisam trabalhar para contribuir com o sustento de suas famílias, o que impede sua frequência regular à escola.

Falta de incentivos: Muitos estudantes não se sentem motivados a continuar os estudos, o que pode ocorrer por diferentes razões.



Distância da escola: A distância entre a residência e a escola, especialmente em áreas rurais com transporte público insuficiente, é outro fator que contribui para a evasão escolar.

Problemas de saúde: Doenças crônicas também podem dificultar a frequência regular dos estudantes à escola (Sousa, 2023).

Nesse contexto, Soares, Fernandes, Nóbrega e Nicolella (2015) identificam que os fatores que influenciam o abandono escolar podem ser agrupados em dois eixos: as características individuais dos estudantes, como desempenho acadêmico, comportamento, atitudes, cor/raça, gênero e experiências educacionais anteriores; e as características institucionais relacionadas às famílias (mudanças na estrutura familiar, condições socioeconômicas), escolas (infraestrutura, práticas pedagógicas e políticas públicas) e comunidades (condições socioeconômicas além do ambiente familiar).

O Busca Ativa Escolar conta com uma plataforma digital gratuita desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). Lançado no segundo semestre de 2017, teve seus trabalhos iniciados em 2018, conta atualmente com a adesão de 22 estados brasileiros e 3.500 municípios, com o objetivo de ajudar estados e municípios a combater a exclusão escolar. O programa articula uma metodologia social com uma ferramenta tecnológica, permitindo o planejamento de ações intersetoriais para o retorno de crianças e adolescentes à escola, além de acompanhar sua permanência por um ano após o retorno (Bae, 2024). O Rio Grande do Norte aderiu à plataforma em 2017 e, em 2020, instituiu o Programa Busca Ativa Escolar no Rio Grande do Norte- BAERN, por meio do Decreto Estadual nº 29.987.

Diante disso, questiona-se de que forma o Programa Busca Ativa Escolar tem contribuído para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede pública estadual do Rio Grande do Norte. Como objetivo geral, pretende-se investigar as ações do programa no estado. Já como objetivos específicos, destacam-se a identificação das contribuições do Busca Ativa para o combate à evasão escolar e o mapeamento das ações desenvolvidas pelo governo estadual.

A metodologia adotada inclui uma pesquisa bibliográfica, que busca discutir as políticas de combate à evasão escolar, com foco no Programa Busca Ativa Escolar no Rio Grande do Norte, e evidenciar suas contribuições para a garantia do acesso e permanência de estudantes na educação básica. Também foi realizada uma pesquisa documental, com destaque para as ações do programa a partir de documentos oficiais, como o Plano de Ação e o Decreto estadual nº 29.987/2020. Além disso, foram analisados dados qualitativos e quantitativos fornecidos pelo INESC e pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC-RN), relacionados à temática estudada.

Estudos sobre políticas públicas são fundamentais para compreender seu êxito ou fracasso, o que pode contribuir para a melhoria de sua qualidade (Trevisan e Belen, 2008). A educação é um direito essencial para o exercício pleno da cidadania,



e políticas como o BAERN se configuram como iniciativas sociais importantes. O programa é influenciado pelo conceito de vulnerabilidade social, que envolve a escassez de recursos e oportunidades oferecidas pelo Estado. Esse cenário afeta principalmente adolescentes e jovens, que precisam de atenção especial para concluir a educação básica. Essas populações enfrentam incertezas e inseguranças devido às suas condições precárias de vida (Abramovay et al., 2002).

2. BAERN UMA EXPERIÊNCIA DE COMBATE A EVASÃO

A Constituição Federal de 1988 define a educação como um direito social e dever do Estado, essencial para o pleno desenvolvimento da pessoa. A legislação educacional brasileira, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), reforça o dever do Estado em assegurar a permanência escolar. No entanto, fatores como a desigualdade social, a pobreza e a violência contribuem para a evasão escolar, desafiando o cumprimento desse direito fundamental.

A implementação da Busca Ativa Escolar envolve a mobilização de diversos atores sociais, incluindo gestores educacionais, profissionais de saúde, assistência social, conselho tutelar, Ministério Público e a comunidade em geral. Essa abordagem integrada é crucial para identificar os fatores que levam à evasão escolar e para desenvolver estratégias eficazes de reintegração. De acordo com o PNE, a articulação intersetorial é vital para enfrentar as múltiplas causas do abandono escolar, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade e continuada (Brasil, 2014). Assim, a Busca Ativa Escolar não só atende às exigências da LDB, mas também avança na concretização das metas do PNE, contribuindo para um sistema educacional mais inclusivo e equitativo.

O BAE envolve uma rede de profissionais desde o espaço escolar (gestão, professores e toda equipe), além de psicólogos, assistentes sociais, agente comunitários, conselheiros e comunidade em geral, que atuam conjuntamente para identificar crianças e adolescentes fora da escola e promover sua reintegração. No Rio Grande do Norte, a SEEC adotou o BAE como uma estratégia-chave no enfrentamento do abandono escolar, envolvendo municípios e comunidades no processo de busca ativa.

A plataforma Busca Ativa Escolar (BAE) combina uma metodologia social com uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para estados e municípios, integrando áreas como Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento. Essa plataforma auxilia os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, contribuindo para a construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas que assegurem os direitos dessas crianças e adolescentes (Unicef, 2024).



De acordo com Hjern e Porter (1993), desde o século XX, as políticas públicas são implementadas por meio da colaboração entre grupos multi organizacionais, que interagem com diferentes perspectivas e valores ao longo da construção de sua estrutura. Essas políticas se desenvolvem a partir de interações, relações, conflitos e negociações. No caso das políticas de combate à evasão escolar, a influência do Unicef foi determinante tanto na sua concepção quanto na sua implementação.

A adesão à plataforma do Busca Ativa Escolar no Estado do Rio Grande do Norte (BAERN) ocorreu no ano de 2017. Entretanto, as primeiras ações ocorreram no ano de 2019, na gestão da Governadora Fátima Bezerra, as ações aconteceram em conjunto com o Unicef e a Undime-RN, e teve o apoio das prefeituras locais, da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), da Universidade Federal do Semiárido (UFERSA), da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) e do Instituto Federal de Ciência e Teologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Essa mobilização foi realizada no mês de maio de 2019, e envolveu 167 municípios potiguares com o intuito de resgatar os estudantes que estavam fora da escola. Nesse período foram promovidas formação para atuar na plataforma do Busca Ativa Escolar nos seguintes municípios: Natal, Serra Negra do Norte, Assú, Pau dos Ferros e Apodi, a formação envolveu mais de 700 pessoas desses municípios. Nesta formação as equipes refletiram sobre os motivos da evasão e exclusão escolar, a proposta do BAERN, bem como, as orientações para capacitação de novos integrantes da equipe técnica que irão atuar na plataforma do Estado (Unicef, 2024).

O Programa Busca Ativa Escolar no Estado do Rio Grande do Norte foi criado pelo do Decreto nº 29.987/2020, e foi implementado no Estado e respectivamente nos 167 municípios do RN e na rede estadual de ensino, visando reduzir a taxa de evasão escolar e promover a inclusão educacional assegurando o cumprimento do direito à educação para crianças, adolescentes, jovens e adultos (Rio Grande do Norte, 2020).

Segundo o Decreto:

Art. 2º O BAERN tem como finalidade a identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que estão fora da escola ou em risco de evasão. (NR)

Art. 3º

I - Mapear e identificar as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que estão fora da escola ou em risco de evasão;

III - criar subsídios, a partir dos dados gerados, para o desenvolvimento de políticas de inclusão escolar e a implementação de estratégias para matricular e manter as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na escola; (Rio Grande do Norte, 2020).

O Decreto institui o Programa via a plataforma do Busca Ativa Escolar (BAE) para identificar, acompanhar e registrar os estudantes do RN que estão fora da escola e/ou em risco de evasão. Bem como, a partir dos dados coletados criar ações que possibilitem a inclusão escolar de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Logo, o principal papel da política é resgatar os estudantes que estão em risco de abandono ou já evadiram das escolas da rede estadual no RN. Até o ano de 2023 apenas os municípios criavam os alertas e podiam fazer o monitoramento e



acompanhamento dos casos, chegando à SEEC apenas os casos que necessitavam de matrícula na rede estadual de ensino.

3. RESULTADOS DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO RIO GRANDE DO NORTE

Em 2023, a plataforma BAE foi customizada para as escolas da rede estadual realizarem todo o ciclo da busca ativa. Nesse momento, foi possível o Estado enquanto rede estadual de ensino criar, monitorar e acompanhar os alertas abertos nas escolas estaduais e prevenir a evasão e o abandono escolar na rede estadual de ensino.

Nesse contexto, os Coordenadores Operacionais do Busca Ativa Escolar no Rio Grande do Norte/BAERN, vinculados ao setor de Coordenação dos Órgãos Regionais de Educação (CORE/SEEC), intensificaram o trabalho junto às diretorias regionais de educação (DIRECs) para organizar ações voltadas à matrícula e permanência dos estudantes em risco de evasão (Relatório BAERN, 2023).

O relatório anual de 2023 do BAERN relata que a equipe do Busca Ativa da CORE/SEEC, em conjunto com a UNDIME, reuniu os responsáveis das 16 DIRECs para apresentar a nova plataforma estadual e construíram o plano de ação do BAERN. Esse plano detalha objetivos e estratégias para a implementação e atuação do BAERN na rede estadual. Houve também o cadastro dos responsáveis na plataforma, incluindo coordenadores operacionais e supervisores das DIRECs e equipe de campo. As DIRECs elaboraram planos de ação para 2024, priorizando o cadastramento de profissionais que acompanharão os casos de evasão, a sensibilização para aproximar esses profissionais das famílias e comunidades e o acompanhamento dos casos.

Além disso, foram realizadas reuniões com o Grupo de Processamento de Dados (GPD) para criar alertas no Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEDUC) para notificar familiares e equipe gestora em caso de ausência do aluno por mais de 10 dias, um alerta ainda em fase de protótipo. Em 2024, a equipe de coordenadores operacionais a nível estadual continuou com o acompanhamento dos registros na plataforma, assim como a participação nas Jornadas Pedagógicas das DIRECs, visando sensibilizar a comunidade escolar sobre o BAE e esclarecer dúvidas sobre a utilização da plataforma. Para facilitar o acesso à informação, foi desenvolvida uma cartilha para auxiliar os profissionais da Busca Ativa Escolar do RN.

Ao abordar a questão da evasão escolar, é importante lembrar que, em março de 2020, a COVID-19 causou uma mudança significativa na educação global. Com a pandemia, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, as escolas foram fechadas para reduzir o contágio, o que afetou diversos setores, inclusive o educacional. Nesse contexto, a Undime, em parceria com o Itaú Social e a Unicef, realizou uma pesquisa em janeiro e fevereiro de 2021 para entender a situação dos estudantes durante a pandemia. A pesquisa incluiu 3.672 municípios, abrangendo 17,4 milhões de estudantes. Em 2020, 91,9% dos estudantes acompanharam as aulas remotamente; os demais, em um modelo híbrido (Undime, 2021).

A pesquisa ainda apontou a falta de acesso à internet como o principal desafio para o ensino remoto, afetando 78,6% dos estudantes (Undime, 2021). Santos e Zaboroski (2020) observam que a pandemia trouxe novos desafios ao Brasil, pois muitas redes de ensino tiveram que adaptar suas aulas ao meio digital, inspirado na Educação a Distância (EaD). Essa adaptação revelou problemas como a falta de capacitação de professores e as diferenças entre o ensino público e privado.

Esse cenário intensificou a evasão escolar, um problema descrito por Patto (1987) como um fracasso educacional decorrente de aspectos estruturais e funcionais do sistema. A taxa de abandono escolar no ensino médio no Brasil vinha caindo até 2019, quando era de 5,5%. Em 2020, caiu para 2,6%, mas subiu para 5,8% em 2021. No RN, o número de estudantes que abandonaram a escola aumentou significativamente entre 2020 e 2021, com um crescimento de 2.437% (Inesc, 2023). Segundo a SEEC do RN, a evasão escolar na rede estadual diminuiu de 8,35% em 2022 para 6,75% em 2023.

Nesse sentido, analisando esses dados é possível observar uma redução significativa nos índices de evasão escolar após a implementação do programa, demonstrando a contribuição do BAERN na rede estadual. Além disso, o programa promove a integração de políticas intersetoriais, ampliando a atuação do Estado no cumprimento de seu dever constitucional.

4. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA BUSCA ATIVA ESCOLAR

Embora os resultados sejam positivos, o programa ainda enfrenta desafios, como a baixa infraestrutura de algumas escolas e a dificuldade de acesso às áreas mais remotas. Outro desafio é o acompanhamento contínuo dos alunos reintegrados, a fim de garantir que eles permaneçam na escola e que seu desempenho acadêmico seja satisfatório. As perspectivas para o futuro incluem a ampliação das ações do BAERN, com foco em ações preventivas que visem a manutenção da matrícula e o sucesso escolar.

Nessa direção, é fundamental compreender que o BAERN se configura como uma política em que tem colaboração de grupos multi organizacionais. Sendo assim, são muitos atores envolvidos no processo para a materialização de uma política. Logo, segundo Lotta (2015) às políticas sofrem influência em relação ao formato do estado, crenças e valores sociais e culturais, bem como, relacionados aos indivíduos que irão atuar nas políticas. Esse pensamento corrobora ao de Machado (2021) que o sucesso da política depende do engajamento dos diversos setores envolvidos na materialização da política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Assim, torna-se essencial compreender e identificar as razões da evasão escolar com base nos registros da plataforma BAE-RN, possibilitando que os governos desenvolvam novas ações para enfrentar esse problema no Brasil, em especial na rede estadual do Rio Grande do Norte.

O Programa BAERN se destaca como uma política pública fundamental para assegurar a permanência dos estudantes nas salas de aula e mitigar o abandono e evasão. Considerando que a educação é um direito constitucional, embora uma lei, por si só, não garanta a continuidade dos alunos na escola, são necessários mecanismos que favoreçam o acesso e a permanência. Compreende-se que a evasão escolar é um problema complexo, envolvendo fatores como a falta de preparo docente e dificuldades de aprendizagem, além de questões externas, como as condições sociais, econômicas, políticas e culturais dos estudantes.

Dessa forma, a educação brasileira e, em particular, a do RN enfrenta inúmeros desafios, e a evasão escolar exige atenção e ações concretas que assegurem o direito constitucional à educação para crianças, adolescentes, jovens e adultos. Para isso, é fundamental investigar os motivos que contribuem para a ocorrência desse fenômeno e entender o papel do BAERN no combate à evasão escolar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M; CASTRO, M. G; PINHEIRO, L. C.; LIMA, F. S.; MARTINELLI, C. C. **Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

BAE. **Sobre o Busca Ativa Escolar**. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

HJERN, B. PORTER, D. O. **Implementation Structures: A New Unit for Administrative Analysis**. *Organisational Studies*, pp. 211–37, 1993.

INESC. **Abandono no ensino médio brasileiro entre 2019 a 2021**. 2023.

Disponível em: <https://inesc.org.br/abandono-no-ensino-medio-brasileiro-entre-2019-e->



[2021/#:~:text=Entre%20os%20anos%20de%202020,as%20que%20mais%20perderam%20alunos.](#) Acesso em: 05 Out. 2024.

LOTTA, G. S. **Burocracia e implementação de políticas de saúde**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2015.

MACHADO, L. B. S. **Impacto da adesão à Campanha de Busca Ativa Escolar sobre as taxas de matrículas em pré-escola nos municípios brasileiros**. Dissertação - Programa de Pós- Graduação Profissional em Administração. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2021.

OLIVEIRA, F. L. de; NÓBREGA, L. Evasão escolar: um problema que se perpetua na educação brasileira. **Revista Educação Pública**, v. 21, nº 19, 25 de maio de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/19/evasao-escolar-um-problema-que-se-perpetua-na-educacao-brasileira>. Acesso em 16 out. 2024.

RIOGRANDEDONORTE. Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação. **Relatório de atividades anual do BAERN**. Natal, RN: SEEC-RN, 2023.

RIOGRANDEDONORTE. Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação. **Relatório de atividades bimestral do BAERN**. Natal, RN: SEEC-RN, 2024.

SANTOS, J. R; ZABOROSKI. Ensino Remoto e Pandemia de CoViD-19: Desafios e oportunidades de alunos e professores. **Revista Interacções**, 16(55), 41–57. (2020). <https://doi.org/10.25755/int.20865>. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/20865>. Acesso em: 15 out. 2024.

SOUSA, Priscila. **Evasão escolar - O que é, causas, conceito e definição**. 2023. Disponível em: Conceito.de. <https://conceito.de/evasao-escolar>. Acesso em: 01 nov. 2024.

TREVISAN, A. P.; BELEN, H. M. V. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro 42(3):529-50, maio/jun, 2008.

UNICEF. **Relatório do Programa Busca Ativa Escolar**. Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2023.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRETORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME). **Divulgados dados sobre impacto da pandemia na educação**. 2021. Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/08-07-2021-17-27-divulgados-dados-sobre-impacto-da-pandemia-na-educacao>. Acesso em: 15 out. 2024.
